



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 190/2015

**Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, no uso da competência delegada por **deliberação nº 225/2013-CMS, de 23 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 112º do novo Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do n.º 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165º do Código da Estrada em vigor, as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do n.º 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do n.º 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do Documento de identificação do veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Luís António Mendes R. Cabral	67-29-HF	Mitsubishi	Lancer	Cinzento	Praceta Flaviano Rodrigues - Corroios
Pedro Miguel Alves	40-76-OB	BMW	524	Preto	Praceta José Martins Costa - Aldeia de Paio Pires
Igor Malov	56-41-BC	Hyundai	Pony	Vermelho	Av. Dr. Arlindo Vicente - Torre da Marinha
Jorge Manuel Silva Almeida	XI-39-63	Citroen	AX 11	Cinzento	Rua de Baixo - Torre da Marinha
Reinaldo Manuel C. Rocha	52-71-QA	Citroen	Saxo	Cinzento	Rua das Flores - Amora
Francisco Manuel Argolo	25-09-FZ	Renault	Clio	Verde	Rua Ernesto Melo Antunes - Aldeia de Paio Pires
José Rui Afonseca Almeida	33-38-IC	Ford	Fiesta	Verde	Rua Cidade de Quelimane - Corroios



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Ana Teresa Pais Cabral	25-55-LJ	Opel	Corsa	Cinzento	Rua das Flores - Amora
Fábio Miguel Salvador Arranja	41-23-DD	Seat	Ibiza	Vermelho	Rua Movimento das Forças Armadas - Fogueteiro
João Alexandre L. Lobato Duarte	75-27-CA	Fiat	Uno	Vermelho	Rua Ferreira de Castro - Miratejo
José Manuel Imaginário Martins	QH-16-00	Fiat	Uno	Cinzento	Av. 1º de Maio - Amora
Adelino Manuel Ribeiro Silva	SA-51-30	Opel	Vectra	Cinzento	Rua de Bissau - Cruz de Pau
Ricardo Miguel Paiva Machado	40-90-FU	Opel	Astra	Cinzento	Rua Manuel Ferreira - Corroios
Fundação da Criança	57-35-OS	Ford	Transit	Branco	Rua Manuel Ferreira - Corroios
António Norberto Freitas	34-32-BL	Renault	Clio	Cinzento	Av. 25 de Abril - Corroios
António de Oliveira	09-48-IP'	Skoda	Felicia	Azul	Rua Santiago Kastner - Corroios
Fernando Cruz Martins	NA-61-16	Mercedes	300D	Azul	Travessa António Aleixo - Fogueteiro
Ricardo Jorge Sousa Pinto	94-74-DV	Opel	Corsa	Branco	Rua Cidade de Coimbra - Corroios

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de julho de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.